

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## PORTARIA DE Nº 33/2022

ALTERA E DESIGNA MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O Exmo. Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal de nº 1.812, de 17 de setembro de 2007, que cria o Controle Interno do Município;

**CONSIDERANDO** a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Controle Interno no âmbito administrativo, como auxiliar da legalidade no setor público;

**CONSIDERANDO** os consagrados Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública;

E **CONSIDERANDO** que os atos administrativos podem e devem ser revistos ou corrigidos a qualquer tempo.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados servidores para compor a Comissão de Controle Interno Municipal, cuja Presidência será exercida pelo primeiro membro abaixo indicado:

I - Adm. Ana Paula Maciel Pereira (CRA-MG nº 01-052224/D);

II - Poliene Inácia da Silva (servidora efetiva);

III - Jacqueline Alvarenga Magalhães (servidora efetiva).


**Art. 2º.** Os membros do Controle Interno serão gratificados para exercerem aquelas atribuições, conforme previsto pelo § 2º do art. 5º da Lei 1.812/2007.

**Parágrafo Único.** A gratificação em nenhuma hipótese será incorporada ao vencimento dos servidores, fazendo jus apenas enquanto permanecerem integrantes do Controle Interno.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria de nº 23/2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 08 de agosto de 2022.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

  
RENATA MACIEL DA SILVA  
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br